

7	2012234	50	UN	CONCERTO DE PNEU 1000 X 20 INTERMEDIARIO PARA ONIBUS	35,00	1.750,00
8	2012232	50	UN	CONCERTO DE PNEU 1000 X 20, BORRACHUDO PARA ONIBUS	32,00	1.600,00
11	2012253	100	UN	CONCERTO DE PNEU 275/80 ARO 22,5 15190 PARA ONIBUS	34,00	3.400,00
12	2012691	60	UN	CONCERTO DE PNEU 295 X 80 ARO 22,5	34,00	2.040,00
13	2012248	90	UN	CONCERTO DE PNEU 900 X 20.	32,00	2.880,00
14	2012225	50	UN	CONCERTO DE PNEU DA VAN SPRINTER	22,00	1.100,00
15	2012228	150	UN	CONCERTO DE PNEU EM VEICULOS UTILITARIOS	23,00	3.450,00
16	2011754	50	UN	MONTAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO PARA ONIBUS	34,00	1.700,00
17	2011755	30	UN	MONTAGEM DE PNEU 1000X20 INTERMEDIARIO PARA ONIBUS	32,50	975
18	2014133	230	UN	MONTAGEM DE PNEU 215 X 75 ARO 17,5	25,00	5.750,00
20	2014134	60	UN	MONTAGEM DE PNEU 295 X 80 ARO 22,5	34,00	2.040,00
21	2011783	90	UN	MONTAGEM DE PNEU 900X20	29,00	2.610,00
22	2011773	50	UN	MONTAGEM DE PNEU DA VAN SPRINTER	24,50	1.225,00
23	2012227	150	UN	MONTAGEM DE PNEU EM VEICULOS UTILITARIOS	23,00	3.450,00
24	2011756	100	UN	MONTAGEM PNEU 15190 275X80X22,5 PARA ONIBUS	34,00	3.400,00
25	2012230	50	UN	CONCERTO DE PNEUS DA AMBULANCIA S10	24,50	1.225,00
26	2011759	50	UN	MONTAGEM DE PNEU AMBULANCIA S10	23,50	1.175,00
29	2012273	50	UN	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO DE TRATOR	120,00	6.000,00
30	2011774	30	UN	MONTAGEM DE PNEU 1000X20 DA CARRETA TRATOR	34,00	1.020,00
33	2011785	130	UN	CONCERTO DE PNEU 1000X20 PARA CAMINHAO	39,00	5.070,00
34	2012235	90	UN	CONCERTO DE PNEU 1300 PARA PATROLA	100,00	9.000,00
35	2011777	160	UN	CONCERTO DE PNEU 17-5/25 PARA PA CARREGADEIRA	98,00	15.680,00
36	2011762	90	UN	MONTAGEM PNEU 1000X20 CAMINHAO	30,00	2.700,00
37	2011764	90	UN	MONTAGEM PNEU 1300 PARA PATROLA	100,00	9.000,00
39	2012240	50	UN	CONCERTO DE PNEU 1400 PARA PATROLA	98,00	4.900,00
40	2011775	100	UN	CONCERTO DE PNEU 275X80X22.5 PARA CAMINHAO 24280	38,00	3.800,00
41	2014476	50	UN	CONCERTO DE PNEU 750/16 CAMIONETE	26,00	1.300,00
42	2014478	50	UN	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO RETRO JCB	49,00	2.450,00
44	2011771	50	UN	MONTAGEM DE PNEU 750/16 TOYOTA BANDEIRANTES	27,50	1.375,00
45	2014479	50	UN	MONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO DA RETRO JCB	49,00	2.450,00
46	2011765	50	UN	MONTAGEM PNEU 1400 PARA PATROLA	130,00	6.500,00
47	2011761	90	UN	MONTAGEM PNEU 275X80X22,5 CAMINHAO 24280	34,00	3.060,00
48	2014480	50	UN	MONTAGEM PNEU TRAZEIRO DA RETRO JCB	120,00	6.000,00
						138.163,00

Valor total previsto R\$ 138.163,00 (cento e trinte e oito mil cento e sessenta e três reais).

PRAZO: 365 DIAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 250/2025.**

DESIGNA PARA FISCAL DA ATAS DE REGISTRO Nº. 101.2025 E 102.2025, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTOS E MONTAGEM DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

EMPRESAS: BORRACHARIA JT LTDA E FILIPE DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Designar como fiscal das ATAS DE REGISTRO, o Servidor Alexandre Da Silva, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTOS E MONTAGEM DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 19 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 465/2025**

SÚMULA: "AUTORIZA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, PARA FINS DE EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO NA ESCOLA ESTADUAL TEMPO INTEGRAL PORTAL DA AMAZÔNIA, MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, POR FORÇA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N.º 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e, com base no art. 32 da Lei Complementar Municipal n.º 010/2008,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor público municipal, **FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA**, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula: 329, CPF: 848.***.***-68, para exercer as atribuições do seu cargo na Escola Estadual de Tempo Integral Portal da Amazônia, Município de Apiacás-MT, por força do Termo de Cessão de Pessoal n.º 001/2025, sem ônus para o Poder Executivo do Município de Apiacás-MT, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 19 de agosto de 2025.